



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 10 / 2023
plurima
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 364 /2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), **a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) na Comunidade de Jacamim**, localizada na região do planalto, Santarém-Curuá-Una.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é um pedido das lideranças comunitárias da Comunidade de Jacamim, em razão da alta demanda de crianças com idade pré-escolar na localidade. Verifica-se, portanto, a pertinência do pedido, sobretudo, pelo fato de que atualmente não há uma estrutura física com a qualidade devida e capaz de atender as mais de 100 crianças residentes na comunidade.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2023.


ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém